



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 073/GAPGL-PAGL/2024**ESPÉCIE:** 1º TERMO APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.000964/2024-16**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte de destinação final de resíduos para a PAGL.

CONTRATANTE: A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0079-70, representada neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Luiz Carlos Amaral Crasto, designado através de Portaria nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 22 de setembro de 2023.

CONTRATADA: LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.454.836/0001-78, sediada na Rua Ferreira Viana, nº 280, Sala 01 – PARQUE DUQUE – Duque de Caxias/RJ, CEP nº 25.085-080, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Balbino da Silva.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 073/GAPGL-PAGL/2024, a contar de março de 2025, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sétima – Reajuste, com fundamento no inciso V, Art. 92, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – do Termo de Contrato nº 073/GAPGL-PAGL/2024:

“1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU) classe IIB (resíduos inertes, entulhos de	14.265	M3	800	R\$189,08	R\$151.264,00

	obra, galhos, etc.), em caçambas de 5 m3 recolhidas em caminhão poliguindasters					
02	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo classe IIA (lixo e extraordinário), em contêineres de 1,2 m3 e contenedores de 240 litros recolhidos em caminhão compactador.	14.265	M3	120	R\$213,61	R\$25.623,20
07	Serviço de coleta, transporte e destinação final de lâmpadas usadas inservíveis em embalagens que evitem sua quebra. (contenedor de 240 litros na cor laranja para transporte interno e destinação final).	14.265	Unid.	10	R\$7,96	R\$79,60
08	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos recicláveis. (móveis, utensílios domésticos inservíveis, plásticos, vidros, papéis, metais, etc. possivelmente contaminados). Retirados por caminhões poliguindasters em caçambas de 5,0 m3.	14.265	M3	150	R\$125,13	R\$18.769,50
TOTAL						R\$195.746,30

2.2 – Na CLÁUSULA QUINTA – PREÇO – do Termo de Contrato nº 073/GAPGL-PAGL/2024:

“3.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$195.746,30 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), a contar de março de 2025, conforme planilha abaixo:”

Mês	Valor	Mês	Valor
SET/2024	R\$ 186.325,90	SET/2025	R\$ 195.746,30
OUT/2024	R\$ 186.325,90	OUT/2025	R\$ 195.746,30
NOV/2024	R\$ 186.325,90	NOV/2025	R\$ 195.746,30
DEZ/2024	R\$ 186.325,90	DEZ/2025	R\$ 195.746,30

JAN/2025	R\$ 186.325,90	JAN/2026	R\$ 195.746,30
FEV/2025	R\$ 186.325,90	FEV/2026	R\$ 195.746,30
MAR/2025	R\$ 195.746,30	MAR/2026	R\$ 195.746,30
ABR/2025	R\$ 195.746,30	ABR/2026	R\$ 195.746,30
MAI/2025	R\$ 195.746,30	MAI/2026	R\$ 195.746,30
JUN/2025	R\$ 195.746,30	JUN/2026	R\$ 195.746,30
JUL/2025	R\$ 195.746,30	JUL/2026	R\$ 195.746,30
AGO/2025	R\$ 195.746,30	AGO/2026	R\$ 195.746,30

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1 – A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1 – A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 073/GAPGL-PAGL/2024.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, os responsáveis abaixo declaram aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

Digitally signed by LUIZ CARLOS AMARAL CRASTO:02665648440
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa,
ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
CARLOS AMARAL CRASTO:02665648440

LUIZ CARLOS AMARAL CRASTO Cel Int
Ordenador de Despesas do CGABEG

ERNESTO BALBINO
DA SILVA:58362940700

ERNESTO BALBINO DA SILVA
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Digitally signed by MAURO DAMIAO DA SILVA PEIXOTO:74116916749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAURO DAMIAO DA SILVA PEIXOTO:74116916749
Date: 2026.01.14 12:23:56 -03'00'

Agente de Controle Interno



Documento assinado digitalmente
JERRY GLEY AUGUSTO TRAJANO
Data: 05/01/2026 09:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 073/GAPGL-PAGL/2024 Assinado
Data/Hora de Criação:	14/01/2026 15:37:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	34edee5b946d2364251335450d07c213
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS AMARAL CRASTO no dia 14/01/2026 às 13:49:01 no horário oficial de Brasília.